



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Coord. Pós-Graduação em Medicina Veterinária

ATA DE REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, em sua Sede na Avenida Alberto Lamago, 2000, Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, ocorreu de forma ordinária e presencial a vigésima segunda reunião da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, sob a Presidência do Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira e com o comparecimento dos professores membros da Comissão: Edwards Frazão Teixeira, Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido, Leonardo Serafim da Silveira, Paula Alessandra Di Filippo e a Mestranda Nathália Méscolin Barbosa Garonce. Docentes com ausências justificadas: Luís Fonseca Matos, Olney Vieira da Motta. Tratou-se da seguinte pauta: 1) Informes gerais; 2) Homologação das notas e classificação dos candidatos do "Processo Seletivo 2025/1"; 3) Divulgação do resultado; 4) Outros assuntos. Após a constatação de *quórum* o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira**, coordenador do Programa, deu início à reunião, agradecendo a presença de todos. Durante a reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Item 1, Informes gerais, 1)** O **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** informou que estava tratando a questão da nova defesa de projeto de dissertação de mestrado da **Fernanda Nogueira Porto** orientada do **Prof. Olney Vieira da Motta**. Explicou que conseguiu providenciar o cancelamento da defesa anterior junto a SECACAD, para que fosse gerado um novo formulário 8 (Ata de defesa) e certificado da nova banca avaliadora. Explicou que em seguida irá resolver a possibilidade de realização de nova defesa. Prosseguindo, acrescentou que estava buscando dar entrada com outro requerimento solicitando a prorrogação da defesa. O projeto defendido pela pós-graduanda em 11/04/2024, intitulado "Nanomateriais hematita e magnetita com propriedades antimicrobianas e inibitórias sobre patógenos causadores de otite canina bacteriana em cães", apresentou, resultados preliminares insatisfatórios inviabilizando a sua continuidade. Havendo a necessidade de elaborar um novo projeto intitulado "Pesquisa de genes de resistência e fatores de patogenicidade em bactérias isoladas em pisciculturas ornamentais no Norte Fluminense" sendo recomendada uma nova defesa, pela comissão do Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária - PPGMV. **2)** O **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** agradeceu a participação dos professores no "Processo Seletivo 2025/1" de avaliação dos candidatos. Ocorreu tudo bem. Prosseguindo, relatou que para o próximo processo de seleção pretende

melhorar o edital. Explicou que uma candidata solicitou para fazer a entrevista online e ocorreu tudo certo. No edital estava previsto a entrevista online para os candidatos estrangeiros. **Item 2, Homologação das notas e classificação dos candidatos do “Processo Seletivo 2025”**, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** como presidente da comissão do “Processo Seletivo 2025/1” responsável pela homologação informou que providenciou a listagem para homologação dos resultados colocando os nomes dos candidatos, o nome do orientador, a pontuação e a classificação. No caso do candidato que estava concorrendo a uma vaga destinada a mais de um professor vai ter lista de aprovados e lista de espera com a nota de todos os candidatos. Prosseguindo, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** informou que irá selecionar um estudante para poder orientar. De acordo com o item 12.3 do edital foi decidido que o candidato **Patrick Gabriel Alencar dos Santos** da linha de pesquisa da **Profa. Paula Alessandra Di Filippo** será remanejado para o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira**. Nenhum candidato foi eliminado. Após amplo debate, ficou decidido que a listagem será publicada com a somatória da pontuação da entrevista e do currículo. Não havendo nenhum candidato desclassificado, ocorrendo apenas lista de espera no caso de haver mais de um candidato por vaga. Soma da entrevista (projeto e arguição) e curriculum vitae. **Item 3, Divulgação dos resultados**, o **Prof. Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira** informou que a listagem será publicada constando o nome do candidato, nome do orientador, nota do projeto e arguição, nota do *Curriculum Vitae*, nota final, classificação. Prosseguindo, comunicou os nomes dos candidatos que obtiveram homologações preliminares das notas da entrevista, projeto e currículo: 1-Beatriz Carvalho de Castro, 2-Flávia Souza Lima Morioka, 3-Gabriela Fontes Silva, 4-Giulia Del Giudice Figueiredo de Araújo, 5-Gustavo Silva de Souza, 6- Isabelly Rosa Moreira, 7-Joan Pablo Pimentel Gonçalves, 8-Jordana Brites Jerônimo, 9-Karen dos Santos Barreto Rangel, 10-Leticia Dutra Cirne, 11-Letícia Ramos Viana, 12-Lucas Moura Barbosa Eiras, 13-Lucas Vardiero Berizonzi, 14-Ludmyla Rodrigues Audízio, 15-Luisa Fernanda Cipagauta Rojas, 16-Mariana Bulhões Correa, 17-Maryana de Souza Rocha, 18-Patrick Gabriel Alencar dos Santos, 19-Renata Morais Silva, 20-Rodrigo Teixeira Gomes, 21-Sarah Nogueira dos Reis. Nesse **Item 4, Outros assuntos**, não houve manifestação sobre outros assuntos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 11 horas e dez minutos e para constar, eu, **Marília Henriques Rodrigues**, redigi e digitei a ata que, será assinada eletronicamente pelo Presidente, e pelos demais Membros desta Comissão, na próxima reunião depois de aprovada.

Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira

Edwards Frazão Teixeira

Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido

Leonardo Serafim da Silveira

Paula Alessandra Di Filippo

Nathália Méscolin Barbosa Garonce

Marília Henriques Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira, Professor**, em 14/07/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Méscolin Barbosa Garonce, Usuário Externo**, em 15/07/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edwards Frazão Teixeira, Usuário Externo**, em 15/07/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA ALESSANDRA DI FILIPPO, Usuário Externo**, em 15/07/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fonseca Matos, Usuário Externo**, em 16/07/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Serafim da Silveira, Usuário Externo**, em 11/08/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido, Usuário Externo**, em 12/08/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Henriques Rodrigues, Técnico Nível Superior**, em 21/08/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **97918781** e o código CRC **C73FAB31**.

Referência: Processo nº SEI-260002/003032/2025

SEI nº 97918781